



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br
Santo Antônio de Posse – SP



INTERESSADO: PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ASSUNTO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ALUGUEL DE COMPUTADORES”, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência ANEXO II, atendendo as demais condições estabelecidas neste edital.

DESPACHO/DECISÃO

I. Tendo em vista o noticiado nos autos do Processo Administrativo nº. 1733/2019, em especial manifestação jurídica de fls., pelo Princípio da Autotutela, **CONHEÇO** do RECURSO interposto pela sociedade empresária **UP MIDIA INTEGRADA EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 14.783.416/0001-38 e no mérito **JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE**, vez que apresentou as certidões federais, estaduais e municipais de sua Sede, **entretanto, NÃO houve apresentação do catálogo, folha de dados, datasheet ou cópia de página da Internet com o descritivo dos equipamentos ofertados, conseqüentemente, a Recorrente UP MIDIA INTEGRADA EIRELI-ME deve ser INABILITADA, posto que não cumpriu as exigências estabelecidas no Anexo do Edital, em especial subitem 3.1 do Termo de Referência (Anexo II).**

II. Nesse contexto, mantenho a decisão de inabilitação da Recorrente UP MIDIA INTEGRADA EIRELI-ME, vez que não cumpriu as exigências estabelecidas no Anexo do Edital, em especial subitem 3.1 do Termo de Referência (Anexo II).

III. Por fim, determino o prosseguimento do Pregão Presencial nº. 35/2020, cabendo a Comissão Permanente de Licitação desta Municipalidade providenciar os atos de praxe.

Santo Antônio de Posse, 24 de junho de 2020.


NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
Prefeito